



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.352.501/0001-16

E-Mail: semsarur@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços Mecânicos E Fornecimento De Peças, Lubrificante, Pneu E Acessórios, Para Suprir As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Rurópolis, para melhor atendimento a toda a população.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS/PÁ

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019

Considerando a necessidade de suporte a vida para atendimento da emergência mundial em Saúde Pública e diante do aumento de viagens de transferências intermunicipais aos municípios de Itaituba e Santarém de pacientes como um todo e a locomoção de pacientes para consultas especializadas, bem como o aumento significativo de desgaste dos veículos. Solicito licitação de peças e acessórios para atender as necessidades dos veículos dos serviços de TFD (Tratamento Fora de Domicilio) e Vigilância em Saúde do Fundo Municipal de Saúde e hospital municipal atendendo a demanda do município de Rurópolis-Pará, para melhor atendimento a toda a população.

Tendo em vista que a administração municipal, calçada na experiência vivenciada nos últimos anos optou por deflagrar procedimento licitatório que contemple as necessidades dessa secretaria, haja vista que este serviço é um direito da população e faz parte da saúde pública, mantendo assim os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

DA MOTIVAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.352.501/0001-16

E-Mail: semsarur@hotmail.com

Trata-se da motivação para licitar a contratação de empresa especializada fornecimento de peças para veículos leves destinado a secretaria municipal de saúde, por um período de 12 (doze) meses, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, face ao interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da secretaria municipal de saúde oferecendo a reposição das peças, para desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, uma vez que as os veículos de propriedade dessa prefeitura, devem estar em plena condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Ademais, além de salvaguardar o patrimônio público, a referida aquisição de peças também torna-se necessária com vista à segurança dos usuários das máquinas. Nesse sentido, destaca-se que o município visando assim condições necessárias para uma boa conservação destes bens evitando a paralisação dos mesmos impactando no bom andamento dos serviços públicos que necessitam de máquinas ara recuperação de estradas vicinais, manutenção de vias públicas e outros, o qual e responsabilidade d poder público.

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude das várias unidades de saúde que atendem esta municipalidade.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas realizadas com fornecedores do ramo, conforme média aritmética anexada nos autos do processo, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 3.431.275,12 (três milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e doze centavos). Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da secretaria municipal de Saúde, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível comos valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a Contratação De Empresa Especializada Em Serviços Mecânicos E Fornecimento De Peças, Lubrificante, Pneu E Acessórios, Para Suprir As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Rurópolis, para melhor atendimento a toda a população

Rurópolis, 23 de junho de 2023


FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto: Nº 063/2021